



Serra, 17 de fevereiro de 2012.

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, INCLUINDO SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EM PRÉDIOS COMERCIAIS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA CESAN, LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, NESTE ESTADO.**

Prezados Senhores.

Chamamos a atenção para as informações abaixo:

- **ONDE SE LÊ:**

- **No subitem 6.3 do edital** - Pela execução dos **SERVIÇOS**, a proponente deverá oferecer um Percentual de Desconto a ser aplicado sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO II** deste Edital.
- **No subitem 6.5 do edital** - Os serviços serão executados de acordo com a demanda da CESAN. O percentual de desconto ofertado será aplicado sobre os preços unitários constantes na **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO II** do Edital.
- **No subitem 12.1 do edital** - O critério a ser utilizado na avaliação, julgamento das propostas e posterior adjudicação é o de “MENOR PREÇO POR LOTE”, representado pelo maior percentual de desconto uniforme incidente sobre os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO II** deste Edital.
- **No subitem 3.3 do anexo VII (MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)** - Sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO II**, do Edital que a este integra, incidirá o percentual de desconto de % (por cento).
- **No subitem 7.2 do anexo XXI** - Seguir Normas Técnicas pertinentes à utilização das ferramentas e materiais listados no **ANEXO II**.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

DIVISÃO DE LICITAÇÃO – A-DLI

Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, CEP.: 29.164-018

Tel.: (27)2127-5409 - Fax (27) 2127-5406

E-mail: suprimentos@cesan.com.br

- **No anexo XV, pág. 66, item 3 (componente de custo)** - Mão-de-obra especializada para execução dos serviços (03 oficiais polivalentes, funções exigidas: pedreiro, pintor, bombeiro e eletricista e 01 auxiliar servente), ferramentas, equipamentos, EPIs, EPCs e insumos.
- **No anexo II:**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO
001	6990000658	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL-NORMAL	GB	1,00	
002	5990000522	CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 53CV, AUTONOMIA DE 3000KM/MES. CUSTO MENSAL.	MES	12,00	
003	5990000523	SERVIÇO MANUTENÇÃO - ESTÃO INCLUSOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIs E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS.	MES	12,00	

• **LEIA-SE, RESPECTIVAMENTE:**

- **No subitem 6.3 do edital** - Pela execução dos **SERVIÇOS**, a proponente deverá oferecer um Percentual de Desconto a ser aplicado sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE SERVIÇOS – ANEXO XXII** deste Edital.
- **No subitem 6.5 do edital** - Os serviços serão executados de acordo com a demanda da CESAN. O percentual de desconto ofertado será aplicado sobre os preços unitários constantes na **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO XXII** do Edital.
- **No subitem 12.1 do edital** - O critério a ser utilizado na avaliação, julgamento das propostas e posterior adjudicação é o de “MENOR PREÇO POR LOTE”, representado pelo maior percentual de desconto uniforme incidente sobre os preços unitários constantes da **PLANILHA DE SERVIÇOS – ANEXO XXII** deste Edital.

- **No subitem 3.3 do anexo VII (MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)** - Sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE SERVIÇOS – ANEXO XXII**, do Edital que a este integra, incidirá o percentual de desconto de % (por cento).
- **No subitem 7.2 do anexo XXI** - Seguir Normas Técnicas pertinentes à utilização das ferramentas e materiais listados no **ANEXO XVIII**.
- **No anexo XV, pág. 66, item 3 (componente de custo)** - Mão-de-obra especializada para execução dos serviços (01 encarregado, 03 oficiais polivalentes, funções exigidas: pedreiro, pintor, bombeiro e eletricista e 01 auxiliar servente), ferramentas, equipamentos, EPIs, EPCs e insumos.
- **No anexo II:**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	PREÇO (R\$)
001	6990000658	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL-MELHORIAS	GB	1,00	284.034,67
002	5990000522	CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 53CV, AUTONOMIA DE 3000KM/MES. CUSTO MENSAL.	MES	12,00	5.558,90
003	5990000523	SERVIÇO MANUTENÇÃO - ESTÃO INCLUSOS OS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIs E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS. CONFORME PREVISTO NA DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO NO ANEXO XV, PÁGINAS 65 E 66 DO EDITAL.	MES	12,00	17.072,56

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em referência.

Atenciosamente,

JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JUNIOR
PREGOEIRO

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – A-DLI
Avenida Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra- ES, CEP.: 29.164-018
Tel.: (27)2127-5409 - Fax (27) 2127-5406
E-mail: suprimentos@cesan.com.br